

TERMO ADITIVO Nº 004/2019
AO CONTRATO Nº 033/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/414

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13.041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**, com sede na Rua Emílio Leão Brambilla, nº 46, sala 01, bairro Vila Menuzzo, Sumaré/SP, CEP 13.171-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.170.849/0001-15 neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sexta, sétima e décima, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à Internet com garantia 100% de Banda para Download e Upload através do serviço IP Dedicado.

CLÁUSULA SEXTA
DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS

6.1. Ficarão mantidos as quantidades e os valores dos itens contratados seguem abaixo:

LOTE	ITEM	VELOCIDADE DOWNSTREAM (KBPS)	VELOCIDADE UPSTREAM (KBPS)	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	01	4.000	4.000	UNID	15	480,00	7.200,00	86.400,00
	02	8.000	8.000	UNID	06	630,00	3.780,00	45.360,00
	07	100.000	100.000	UNID	01	4.000,00	4.000,00	48.000,00

6.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão de obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para a formação do custo da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR CONTRATUAL

7.1. Ficará mantido o valor de **R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, para o novo período de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

VIGÊNCIA

10.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de Dezembro de 2019.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, 02 de Junho de 2019.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

MARIO A. C. GUERRA
Diretor Administrativo
Financeiro

Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

José Eduardo Lopes da Silva

Procurador

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda Afonso

RG: 35145.2175

Nome: Lucival Braz R. Rocha
Engenheiro de Telecomunicações

RG: 325419152

André Luis Ferreira
Gerente de Suorimentos

Henrique Ballarino de Oliveira
Gerente de Eng. de Telecomunicações

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 - CONTRATO Nº 033/2016

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas/SP, 02 de Junho de 2019.

CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome e cargo:


MÁRIO A. G. GUERREIRO
Diretor Administrativo
E-mail institucional: contratos@ima.sp.gov.br
E-mail pessoal:


Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

CONTRATADA – DESKTOP – SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.

Nome e cargo:


José Eduardo Lopes da Silva

Procurador

E-mail institucional:

E-mail pessoal: